

**Homem que cometeu homicídio por vingança em abril de 2013 é condenado a 12 anos de prisão pelo Tribunal do Júri de Ponta Grossa**

**Criminal**

Postado em: 18/12/2019

Acolhendo as teses apresentadas pelo Ministério Público do Paraná, representado na sessão pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca, os jurados reconheceram o homicídio como duplamente qualificado.

O Tribunal do Júri de Ponta Grossa, nos Campos Gerais, condenou nesta terça-feira, 17 de dezembro, a 12 anos de prisão em regime fechado um réu que matou um homem a tiros em frente a um bar do bairro Cará-Cará. O crime ocorreu em 15 de abril de 2013 e teria sido cometido por vingança - o réu acreditava que a vítima tinha envolvimento na morte de seu irmão, ocorrida em 2009. Acolhendo as teses apresentadas pelo Ministério Público do Paraná, representado na sessão pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca, os jurados reconheceram o homicídio como duplamente qualificado, por motivo torpe e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima. O réu já estava preso preventivamente e não poderá recorrer em liberdade. (Autos nº 0011955-96.2013.8.16.0019)

Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação

(41) 3250-4249